

## VOTO DE APLAUSO 002/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sanharó

O vereador, que o presente subscreve, requer, ouvido o Plenário, a formulação de Voto de Aplauso à equipe municipal do Programa Criança Feliz, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido em nossa cidade.

O referido programa tem como público-alvo gestantes, crianças de até três anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único; crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar. Por meio da realização de visitas domiciliares, a equipe desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar e no fortalecimento dos vínculos familiares, abrangendo ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Cordialmente,

***Gilson Barreto Rodrigues***

Vereador